



PORTARIA Nº 454, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
29/08/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO EDUCACIONAL (15%) DO SERVIDOR **DEBORA DIAS ALVES**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o processo judicial nº 5110842-20.2018.8.09.0158;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a percepção da Gratificação de Incentivo Educacional no importe de 15% (quinze por cento);

CONSIDERANDO o ofício nº 351/2024, oriundo da Procuradoria-Geral deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Incentivo Educacional no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor do vencimento da servidora **DÉBORA DIAS ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2024.

Caroline
CAROLINE PÉRES FERREIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022